

PORTARIA MUNICIPAL nº 175/2025
de 28 de abril de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática: notebook e caixa de som, para uso no CRAS Darcy Aloisio Ely, conforme orçamentos em anexo pelo Município de Selbach, junto a empresa **ERIC HARTMANN**, inscrita no CNPJ sob nº 07.617.071/0001-87, localizada na Avenida Jacuí, nº 1139, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado a melhor proposta global, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
05 – Fundo de Assistência Social
0824400302.156000 – Serviços de Proteção Social Básica
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7102)
Código Reduzido: 7152

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, de 28 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781 - Assessor Jurídico